



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/GAB/2015

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei nº 006/90 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 12 (doze) meses de Afastamento sem remuneração e por motivos particulares conforme o requerimento protocolado sob o nº 485/2015, a servidora publica **ADRIANA FERREIRA**, matrícula nº 1399, ocupante do cargo Técnica Desenvolvimento Infantil, nomeada pelo Decreto Municipal nº 01/2007, tomou posse no dia 01 de fevereiro de 2007, sendo que o período de seu afastamento é de:

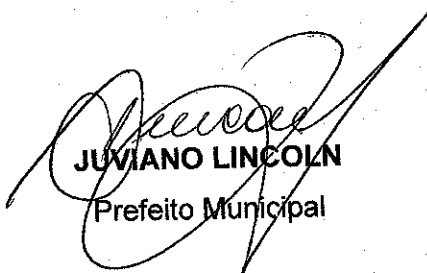
**INICIO** - 11/02/2015

**TÉRMINO** - 11/02/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e Cumpre-se.

Diamantino – MT, em 13 de Fevereiro de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –  
CEP:78400-000.  
Fone/Fax: (65) 3336-6400/3336-1592- Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br